



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO MUNICIPAL N° 066/2025, de 27 de junho de 2025.

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Novo Xingu/RS nos dias 10, 11, 14, 15 e 16 de julho de 2025, em razão da transição de software de gestão pública e do treinamento dos servidores, e prorroga o vencimento de tributos municipais, e dá outras providências.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a implantação de novo sistema de software de gestão pública no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância do treinamento adequado dos servidores para o correto manuseio e operacionalização do novo sistema;

CONSIDERANDO que a transição do sistema e os treinamentos exigem dedicação integral das equipes envolvidas, impossibilitando o atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos contribuintes prazo razoável para o cumprimento de suas obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Xingu/RS nos dias 10, 11, 14, 15 e 16 de julho de 2025.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, os servidores municipais participarão de atividades internas voltadas à transição do sistema de software e treinamentos operacionais.

Art. 3º Fica prorrogado, para o dia 23 de julho de 2025, o vencimento de todos os tributos, e demais obrigações tributárias municipais cujo vencimento esteja originalmente previsto para os dias 10, 11, 14, 15 ou 16 de julho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 27 de junho de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____